**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.169**, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017 - autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no **Centro Integrado de Educação Infantil - CIEI Sr.ª MARIA DALPHINA REZENDE DE CASTRO**, localizado no município de Maracaju, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2018. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.540, de 27/11/2017, pág. 7.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 10.069**, DE 15 DE MAIO DE 2013 – autoriza o funcionamento da educação infantil, no **Centro Integrado de Educação Infantil – CIEI “Sr.ª MARIA DALPHINA REZENDE DE CASTRO”,** localizado no município de Maracaju, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2013. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.456, de 21/06/2013, pág. 6.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8826**, de 16 de julho de 2008 – autoriza o funcionamento da Educação Infantil, no **Centro Integrado de Educação Infantil – CIEI “Srª MARIA DALPHINA REZENDE DE CASTRO”,** de Maracaju/MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.279, de 20/08/2008, pág. 10.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8367**, de 15 de maio de 2007 – autoriza o funcionamento da Educação Infantil, na **“CRECHE SRª MARIA DALPHINA REZENDE DE CASTRO”**, de Maracaju/MS, para o ano de 2007. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.989, de 18/06/2007, pág. 5.